



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Republicação do Extrato de Contrato Nº. 005/2021.** Contratada: Alves Ferreira Advogados e Consultores.
- **Republicação do Resumo de Termo de Inexigibilidade Nº 005/2021.** Contratada: Alves Ferreira Advogados e Consultores.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: **ALVES FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**, cadastrada no CNPJ sob o nº. 28.465.096/0001-82, Inscrição Estadual/Municipal nº. 9671628 PME, com sede a Av. Paulino Mendes Lima, 67, 1º andar, CEP 45.820-440, Bairro Centro, Município de Eunápolis, Estado da Bahia, neste ato representado por João Alves da Silva Bisneto, advogado, inscrito na OAB/BA nº. 57.368, cadastrado no CPF sob o nº. 857.981.675-00.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria Jurídica nas áreas tributária, ambiental e urbanística ao município de Itapebi/BA.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 005/2021
Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2021

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

OBJETO: Prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica, visando prestar um serviço de qualidade e proteção à gestão pública do município de Itapebi/BA.

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc art. 13, III da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º da Lei nº 14.039/20 cc Art.3º-A da Lei nº 8.906/94(Estatuto da OAB).
Processo Administrativo nº. 005/2021

CONTRATADA: **ALVES FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**
CNPJ: 28.465.096/0001-82

Nº CONTRATO: 005/2021

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço efetivamente prestado.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, vigorando de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0NMZ9CEWDO37Z0RYVKYEZQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.